

Vetada a pluralidade sindical

Sob o argumento de alguns deputados de que ela enfraquece o movimento sindical, a pluralidade caiu por 63 votos a 13. Lula foi voto vencido.

A Comissão de Sistematização da Constituinte aprovou, ontem, a manutenção da unidade sindical, rejeitando o substitutivo do deputado Bernardo Cabral que instituía a pluralidade da representação. Na mesma votação, a comissão aprovou também a livre organização profissional e sindical, nos termos da emenda de autoria do deputado Geraldo Campos, do PMDB do Distrito Federal, que veda a Constituição de mais de um sindicato por categoria profissional ou econômica na mesma base territorial, definida pelos trabalhadores e empregadores, respectivamente, não podendo ser inferior à de um município.

A questão da organização sindical dominou os debates na parte da tarde da Comissão de Sistematização, com o presidente e líder do PT, deputado Luis Inácio da Silva, à frente da defesa da pluralidade sindical. A maioria do PMDB, e do PFL, além dos partidos comunistas, ficaram a favor da unidade sindical, mas o PDT se dividiu. A aprovação da emenda do deputado Geraldo Campos ao artigo 8º do substitutivo de Bernardo Cabral, que dispõe sobre o assunto, vai obrigar a reenumeração dos seus parágrafos.

Em defesa da pluralidade sindical, o deputado Luis Inácio da Silva argumentou que os trabalhadores podem estar unidos sob o mesmo sindicato, mas não em torno das mesmas causas. Lembrou, a propósito, o movimento sindical da Itália, onde existe a pluralidade, para dizer que a unidade é conseguida a partir da luta concreta em favor de causas. Ele citou ainda os exemplos do porto de Santos, que reúne numerosos sindicatos, e a própria Petrobrás, que tem 16 sindicatos, observando que essa pluralidade decorreu da experiência dessas categorias profissionais. Para o líder petista, a ser mantida a atual unidade sindical, corre-se o risco de não se conquistar a desejada liberdade sindical.

O líder do PCB, deputado Roberto Freire, contestou os argumentos do presidente do PT, afirmando que a adoção da pluralidade abriria as portas para a divisão da vida sindical. Para o deputado comunista, a pluralidade sindical viabilizaria a vinculação dos sindicatos aos partidos políticos. O relator adjunto, senador José Fogaça, também se manifestou contra a pluralidade, enquanto o deputado Geraldo Campos justificou sua emenda afirmando que seu objetivo é impedir que, "em nome da liberdade sindical, sejam abertas válvulas para experiências negativas". A emenda do deputado pelo Distrito Federal foi aprovada por 63 votos contra 19.

Produtor rural

A Comissão de Sistematização aprovou ainda emenda de autoria do deputado Vicente Bogo (PMDB-RS), que substituiu o artigo 8º do segundo substituti-

tivo do deputado Bernardo Cabral. Segundo a emenda do parlamentar gaúcho, entre os direitos dos trabalhadores incluí-se o seguinte: "O produtor rural que explora sua propriedade em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirá à seguridade social através da aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção agrícola e obterá os benefícios com valor equivalente ao salário mínimo, podendo equiparar-se ao segurado autônomo, na forma que a lei estabelecer". O parágrafo único da emenda do deputado Vicente Bogo dispõe ainda que "equiparar-se ao produtor rural, para os efeitos da Previdência Social, o parceiro, o meeiro, o arrendatário e seus respectivos cônjuges, inclusive o daquele". A emenda Vicente Bogo foi aprovada por 71 votos contra nove.

Questão sindical

O artigo 9º do substitutivo Bernardo Cabral, que trata da organização sindical, ficou com a seguinte redação, acrescida da emenda do deputado Geraldo Campos, devendo por isso ser renumerado em seus parágrafos.

Art. 9º - É livre a associação profissional e sindical.

Parágrafo 1º - É vedado ao poder público qualquer interferência na organização sindical e a lei não poderá exigir a autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 3º deste artigo.

Parágrafo 2º - Não será constituída mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de uma categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, definida pelos trabalhadores e empregadores, respectivamente, não podendo ser inferior a um município.

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral do sindicato fixará a contribuição da categoria, que será descontada em folha, para custeio das atividades da entidade, independentemente da estabelecida em lei.

Parágrafo 4º - À entidade sindical cabe a defesa dos direitos e interesses da categoria, individuais ou coletivos, inclusive como substituto processual em questões judiciais ou administrativas.

Parágrafo 5º - A lei não obrigará a filiação aos sindicatos, e ninguém será obrigado a mantê-la.

Parágrafo 6º - Aplicam-se à organização dos sindicatos rurais e das colônias de pescadores os princípios adotados para os sindicatos urbanos, nas condições da lei.

Parágrafo 7º - É assegurada aos sindicatos, como obrigatoriedade, participação nas negociações coletivas de trabalho.

Parágrafo 8º - Os aposentados terão direitos a votar e ser votados nas organizações sindicais.



Sistematização: Fernando Henrique no plenário... e Bernardo Cabral na tribuna.

A Comissão de Sistematização da Constituinte aprovou, no final da tarde de quarta-feira, mais um dispositivo trabalhista que passou despercebido, mas que tem quase tanto alcance quanto o da estabilidade: os direitos trabalhistas não prescrevem enquanto o empregador mantiver o vínculo empregatício e até dois anos depois de rescindido o contrato de trabalho. Quem chamava a atenção para a importância desse dispositivo, ontem, em conversas com outros colegas na Comissão de Sistematização, era o senador Albano Franco (PMDB/SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria. Ele também integra a comissão, mas antontem, na hora da votação daquele dispositivo, não estava presente.

O dispositivo resultou da aprovação de emenda subscrita pelo deputado Paulo Paim (PT/SP) e outros, mandando incluir no elenco dos direitos dos trabalhadores (o

DIREITOS TRABALHISTAS

Uma mudança no prazo para reclamações

que seria o inciso XXVIII do art. 6º) o seguinte: "Não incidência da prescrição no curso do contrato de trabalho, até dois anos de sua cessação".

Isto significa que o empregado, até dois anos depois de deixar o emprego, poderá

entrar com ação, na Justiça, para cobrar todos os direitos que entenda ter e por todo o tempo em que trabalhou na empresa, seja esse tempo de cinco, dez ou 30 anos. Atualmente, qualquer direito trabalhista prescreve em dois anos. Nada pode ser reclamado do empregador além desse prazo de dois anos, a contar da data da entrada da ação na Justiça do Trabalho.

A emenda foi aprovada sem maior dificuldade. Seu autor, Paulo Paim, a justificou, dizendo que habitualmente o empregador desonesto não cumpre o contrato de trabalho, mas o empregado, com medo de perder o emprego, não reclama seus direitos, passados dois anos, não prescrevendo. Ninguém falou contra a emenda. E o relator-adjunto José Fogaça (PMDB-RS) reconheceu que a emenda vinha preencher "uma lacuna" na legislação trabalhista. Feita a votação, a emenda foi aprovada por 51 votos contra 27.

As medidas para acelerar os trabalhos

Para acelerar os trabalhos da Constituinte, as lideranças partidárias aprovaram ontem a redução em 10% dos destaques apresentados por cada um dos partidos, o que será feito por suas lideranças já a partir das votações da próxima semana. As lideranças também aprovaram autorização ao relator da Comissão

para que elimine diversos destaques, nos casos facultados pelo regimento; concordaram em reduzir de dois para um o número de oradores para defender e condenar cada proposição; e com o início, a partir do dia 28, do funcionamento paralelo dos plênários da Sistematização e da Constituinte.

Muita contrariedade entre os empresários

"Ou o Brasil quebra, ou haverá uma mudança brusca no sistema de governo, com risco de um golpe militar". São essas as palavras que restariam ao Brasil - advertiu, em Porto Alegre, o presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), Aldo Lorenzetti - caso o plenário da Constituinte venha a aprovar medidas como a desapropriação de terras por decurso de prazo e a estabilidade no emprego.

Falando como convidado, ontem, na reunião-almooço da Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil, seção Rio Grande do Sul, Lorenzetti lembrou que segmentos da sociedade, como os militares, não permitiriam "coisas desse tipo" no passado e "vão reagir para evitar uma tendência socializante". A aprovação de tais medidas, segundo o empresário, "causaria um tumulto tão grande no País, que as coisas não se manteriam".

Para Lorenzetti, a única forma de se evitar a aprovação dessas medidas é união dos empresários. Lembrou que a classe não se uniu na fase da Comissão de Sistematização e por isso as várias emendas propostas por entidades empresariais acabaram derrotadas naquela comissão.

Foram "vedetismos e estrelinismos" das lideranças empresariais, segundo Lorenzetti, as principais causas da derrota. O presidente da Abinee observou que é a insegurança em relação à possibilidade de rejeição dessas medidas que está inibindo a retomada de investimento por parte dos empresários.

Em Belo Horizonte, o presidente da Associação Comercial de Minas Gerais, Hiram Reis Corrêa, anunciou para hoje, em São Paulo, uma série de contatos com lideranças empresariais do País, com o objetivo de ampliar a campanha de convencimento junto aos constituintes, visando a não aprovação de me-

didadas como a estabilidade, horas extras em dobro, licença remunerada de 120 dias para a gestante, entre outras.

Até mesmo a Federação das Miseducadoras de São Paulo, que reúne as santas casas, lançou um manifesto criticando medidas como a estabilidade, "um grave erro contra os empregados e contra as instituições". Afirma que a administração das santas casas "será muito difícil em razão das limitações do exercício de poder de comando do empregador".

A Federação diz ainda que o monopólio de importação de equipamentos e medicamentos "é inaceitável" por "sujeitar as instituições aos caprichos, humores e boa vontade de políticos ou funcionários nem sempre bem intencionados". Já a forma de contrato público aprovado, segundo a nota, "suprime a autonomia da vontade de uma das partes".

Outra entidade descontente é a União Democrática Ruralis-

ta (UDR), cujo presidente da seção Minas Gerais, Udelson Nunes Franco, pediu ontem "maior celeridade" nos trabalhos porque há pressão "para se saber como será o Brasil do futuro".

Na Constituinte, porém, a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) foi bastante aplaudida ao rebater críticas do consultor-geral da República, Saulo Ramos, à Constituinte, e ao pedir providências à Mesa da Casa. Para ela, os frequentes ataques de Saulo são uma tentativa de desmoralização da Assembléia e fazem parte de uma reação à tendência parlamentarista dos constituintes.

"Não estamos aqui para levar pitos de quem não tem autoridade histórica, política e eleitoral", disse Sandra, frisando que todos estão trabalhando "insones, mais de 15 horas por dia, o que tem sido difícil com a orquestração feita pelo Executivo, que tem em Saulo o porta-voz".

Proibidas as agências de emprego

A atividade de intermediação de mão-de-obra permanente remunerada, mesmo mediante locação, passou a ser proibida no País com a aprovação, ontem, do destaque do deputado Wilson Souza (PMDB-SC), na Comissão de Sistematização. Defendendo a alteração, o deputado José Tavares (PMDB-PR) disse que tais empresas exploram a mão-de-obra barata e representam um quisto entre os trabalhadores. O deputado José Serra (PMDB-SP) lembrou que esses trabalhadores não possuem sindicatos nem são beneficiados por medidas que afetem os setores onde operam temporariamente. Gastone Righi (PTB-SP) defendeu as empresas de intermediação, afirmando que elas empregam milhares de trabalhadores. Com a aprovação do destaque do deputado Wilson Souza, o parágrafo 3º do artigo 6º ficou assim: "São proibidas atividades de intermediação remunerada da mão-de-obra permanente, ainda que mediante locação, salvo os casos previstos em lei". O destaque do deputado Haroldo Lima (PCB-BA), pedindo estabilidade também para os trabalhadores de empresas com até dez empregados, foi prejudicado por falta de quórum na votação.

A Justiça pára. Contra a Constituinte.

Os juízes não estão gostando nada da criação do Conselho Nacional de Justiça. Seria "um verdadeiro tribunal de julgar juizes".

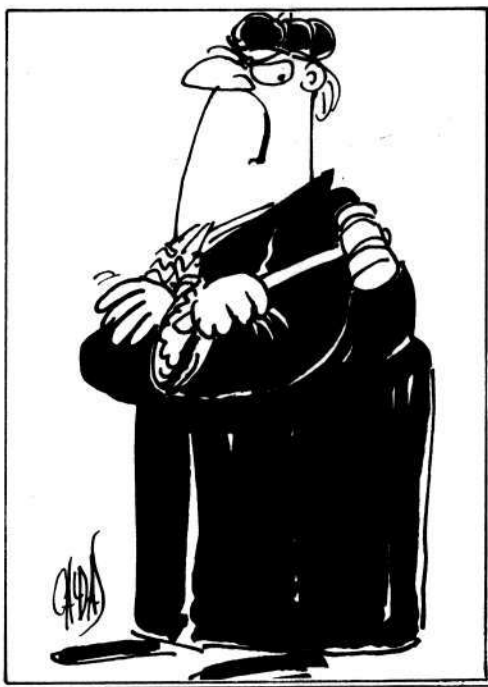
Os juízes do Trabalho de todo o País paralisaram ontem suas atividades em protesto contra o tratamento dispensado pela Constituinte ao Poder Judiciário. O vice-presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, Pedro Aurélio Rosas de Faria, explicou que a insatisfação dos magistrados do Trabalho concentra-se basicamente na criação do Conselho Nacional de Justiça. Para ele, a proposta do Conselho Federal da OAB, acatada no substitutivo Bernardo Cabral, lembra os dias mais duros vividos nos últimos 22 anos. "É um verdadeiro tribunal para julgar juizes".

No artigo 144 do substitutivo, o Conselho Nacional de Justiça é previsto como órgão de controle externo das atividades administrativas e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público. O parágrafo único, que irrita a Magistratura, diz que o Conselho será composto por membros indicados pelo Congresso Nacional, Poder Judiciário, Ministé-

rio Público e Conselho Federal da OAB. Para Pedro Aurélio, se esse texto for definitivamente aprovado, o Judiciário deixará de ser Poder.

Na avaliação de Pedro Aurélio, a paralisação foi um sucesso. Somente em Santa Catarina, disse ele, o movimento não obteve adesão total. No Distrito Federal, os magistrados que não pararam consignaram nas atas de audiência protestos contra a atuação da Constituinte.

Reunidos em assembléia, à tarde, os 28 juízes trabalhistas da 6ª Região (Pernambuco e Alagoas) repudiaram o que consideram uma "tentativa de ditadura do Legislativo sobre o Judiciário". O vice-presidente da Associação dos Juizes da 6ª Região, Osani de Lavor, explicou que já existe um Conselho Nacional de Magistratura para receber denúncias sobre irregularidades dos magistrados. Para ele, a criação do Conselho "vai transformar o Poder Judiciário num mero departamen-



Procurando manter sua unidade, o PMDB resolveu mais uma vez solidarizar-se com o presidente Sarney, no justo momento em que o chefe do governo partia para a Venezuela, deixando a cadeira presidencial ocupada pelo deputado Ulysses Guimarães.

Ocorre, no entanto, que o presidente Sarney não se contenta com a simples e formal solidariedade da cúpula partidária e nem mesmo com a manifestação da quase unanimidade dos governadores, conforme vem sendo continuamente reafirmado no Palácio do Planalto.

Os argumentos usados pelos sarneyzistas são os de que a direção nacional do PMDB está duas vezes com seu mandato prorrogado e, portanto, sem a necessária renovação das bases. Por isso, o presidente entende que o deputado Ulysses Guimarães poderá controlar no máximo cem constituintes, sendo que vários deles já estão comprometidos diretamente com o presidente ou através de governadores e de alguns ministros.

Para o presidente, tantas vezes testado com a solidariedade formal da direção partidária e na prática com o comportamento negativo da base constituinte, os documentos que saírem da Comissão Executiva Nacional e que não tragam consigo o compromisso do

mandato de cinco anos vinculado ao sistema presidencialista de governo é como se não tivessem existido.

Diz-se que o presidente pretende ignorar esse documento, até porque com a maioria de ministros do PMDB o mínimo a receber seria o apoio administrativo. Mas, agora, ele exige de forma indistigável o apoio político.

A tese predominante na bancada constituinte é a de Eulídes Scalco que substituiu Mário Copas na liderança. O presidente não quis ungi-lo com a indicação de líder do governo, preferindo fixar-se no seu antigo companheiro de Arena e PDS, Carlos Sant'Anna. Assim, segundo Scalco, a direção nacional não pode passar por cima da convenção partidária que transferiu para a Assembléia Nacional Constituinte essa decisão. É a mesma a posição do líder do governo e do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, e do líder na Câmara, deputado Luiz Henrique. A finalidade do documento é exatamente a fixação do sistema de governo e do mandato presidencial. Se essas questões não são colocadas claramente num documento ou se os constituintes peemedebistas não subscrevem o compromisso estimulado pelo líder governista, qualquer outro papel perde significação.

Constituinte

Sarney exige apoio sem disfarces

Freitas Nobre

O presidente tem dito que, agora, só lhe interessa "o preto no branco", isto é, a assinatura no compromisso ou em documento equivalente, não adiantando tergiversar sobre a solidariedade que contorna os dois pontos considerados essenciais.

Não foi senão porque o anteprojeto originário da Comissão de Alto Nível incorporou o parlamentarismo e adotou o mandato de quatro anos que o presidente Sarney ignorou o trabalho, embora o tivesse recebido solenemente, trazido pelas mãos do seu presidente, Afonso Arinos.

Vive-se, portanto, o impasse maior, agra-

vado por posições contraditórias não apenas dos partidos em fase de decomposição, como também de parlamentares, do que dá testemunho a atividade da Comissão de Sistematização. Ali, representantes de empresários, como o deputado Afif Domingos, afinam-se com as reivindicações das centrais sindicais, permitindo a vitória dos progressistas na comissão, enquanto parlamentares considerados de esquerda ou centro-esquerda oscilam em 360 graus, sucumbindo às teses do patronato.

O deputado Jorge Leite, presidente do Diretório Regional do PMDB do Rio, resumiu claramente o ponto de vista dos sarneyzistas: "Ou o partido subscreve as decisões do governo sem discrepância, ou vai criar mais dificuldades à transição". É a repetição da advertência: os constituintes que assinarem o compromisso com os dois temas polêmicos estão integrando as responsabilidades do governo, inclusive participando deles, e os que se recusarem a essa definição clara são automaticamente classificados na oposição, assumindo os riscos da atitude.

Está o presidente Sarney sendo criticado pelas vacilações, quanto à reforma administrativa, à reformulação do ministério, e à demora em divulgar os nomes dos que inte-

gram o seu bloco, já constituído, comprometido e submetido aos critérios definidos pelo líder do governo.

O apoio da quase totalidade dos governadores que deverão estar, depois de amanhã, reunidos no Palácio das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, e com a presença de Ulysses Guimarães como convidado, será bastante claro quanto aos dois pontos. Mas, os governadores, embora exerçam importante influência sobre as respectivas bancadas, no entanto, só têm o voto indireto na Constituinte, embora possam articular a desconvocação de secretários e demitir apadrinhados na máquina administrativa do Estado.

Entretanto, ninguém pode garantir pela maioria dos constituintes nem assegurar a unidade que não está selada na base e menos ainda na representação parlamentar.

E tem mais: até as assinaturas no compromisso são passíveis de dúvida e todos conhecemos episódios os mais diversos em que o subscrever não manteve o prometido, ou que subscreveu tantos documentos quantos lhe foram apresentados, mesmo contraditórios entre si, ficando "fiel" a um deles.

Ouvimos constantemente até jovens que repetem um velho recado dos bons tempos, quando a assinatura valia por um fio de barba.